

Valide aqui
este documento

CNM 083550.2.0002585-67

República Federativa do Brasil

Cartório do Registro de Imóveis

I b i p o r â — P a r a n â

Alceu Gonçalves Cordeiro - Oficial Vitalício

Waldemar Pires - Oficial Maior

Ficha N.º 1

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-L

MATRÍCULA N.º 2.585 (ALCEU GONCALVES CORDEIRO)

12/ABRIL/1.981

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS COM 675,00 METROS QUADRADOS, CONSTITUÍDA PELA DATA DE TERRAS Nº23 (VINTE E TRÊS), DA QUADRA Nº55 (CINCOENTA E CINCO), DA PLANTA DESTA CIDADE, CONTENDO UMA CASA DE MADEIRA COM UM AUMENTO EM ALVENARIA, DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:" DATA DE FORMA RETANGULAR, MEDINDO 15,00 METROS DE FRENTE PARA O ALINHAMENTO PREDIAL DA AVENIDA D. PEDRO II; DE UM LADO, DIVIDE COM A DATA Nº22, COM 45,00 METROS; DE OUTRO LADO, DIVIDE COM AS DATAS Nºs. 01 E 03, COM 45,00 METROS; NOS FUNDOS, FAZ DIVISA COM A DATA Nº04, COM 15,00 METROS, SENDO TODAS AS DATAS DA MESMA QUADRA. REGISTRO ANTERIOR Nº1.672 DA ENTÃO COMARCA DE JATAÍ, ANTERIOR SITUAÇÃO.-.-.-.-.-.

= PROPRIETÁRIO: FRANCISCO G. BELTRÃO, - - - - -

R-1-M-2.585 - PROT.10.947 - 19/ABRIL/1.981 - TRANSMITENTE: ES-
PÓLIO DO DR. FRANCISCO G.BELTRÃO - NO ATO REPRESENTADO POR SUA
PROCURADORA EM CAUSA-PRÓPRIA: SOCIEDADE TÉCNICA E COLONIZADORA
ENGENHEIRO BELTRÃO LTDA, EM LIQUIDAÇÃO - CGC Nº76.557.578/0001-
05, COM SÉDE EM CURITIBA-PR, ESTA POR SEU PROCURADOR SIMPLES:-
PEDRO CARAPUNARLA - RG242.828-PR - CIC.129.019.709-15, CONFORME
MANDATO A RESPEITO - ADQUIRENTE:- LAURINDA FERREIRA DE OLIVEI-
RA, BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, RGI.020.179-PR - CIC.115.
342.909-82, RESIDENTE NESTA CIDADE - TITULO:- VENDA E COMPRA -
ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA AS FLS.119 DO LIVRO 88-N DO TAB.BAR-
ROS LOCAL EM DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.981 - VALOR:- CR\$17,00
(DEZESSETE CRUZEIROS) - OBS:- PAGOU "SISA" NA AGÊNCIA DE -
RENDAS LOCAL EM CR\$3.000,00 C/TALÃO Nº2287903-2 EM 09/01/81. CER-
TIFICADO DE QUITAÇÃO Nº475090 EXPEDIDO PELO IAPAS DE LONDRINA -
EM 28/01/1.981. CUSTAS:CR\$397,00.DOU FE *[Assinatura]* OFICIAL.-.-.

~~ALCEU GONCALVES CORDEN~~

AV-2-M-2.585 - PROT. 12.328 - 16/FEVEREIRO/1.982 - DEMOLICÃO E
CONSTRUÇÃO:- " CONFORME REQUERIMENTO APRESENTADO NESTA DATA AO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2MVYL-A79MB-7B5C5-E4E5U>

QUAL JUNTOU-SE OS DOCUMENTOS ABAIXO DESCRITOS, A PROPRIETÁRIA - LAURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA, DEMOLIU UMA CASA DE MADEIRA E - CONSTRUIU UMA CASA DE ALVENARIA COM 165,69 MTS², NO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA. FORAM ARQUIVADOS: A) REQUERIMENTO; B) CERTIDÃO DE DOMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO PASSADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL EM 11/02/82; C) CERTIFICADO DE QUITAÇÃO Nº 300957 EXPEDIDO PELO IAPAS DE LONDRINA EM DATA DE 30/DEZEMBRO/1981. DOU FÉ

ALCÍDIO GONÇALVES CORDEIRO

Av.3/2.585 - Prenot. 101.609, em 08/02/2024. **INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO.** Conforme requerimento datado de 05/03/2024, assinado digitalmente em Ibiporã-PR, por Carlos Eduardo Vaz, CPF nº 063.056.229-65, representante de Elisane Sandis Salomão Guimarães, conforme instrumento particular de procuração datado de 02/12/2023, averba-se para constar que a proprietária **LAURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA** é inscrita no CPF/MF nº 464.304.589-20, e não como constou no R. 01 desta matrícula, sendo ela casada com **NERIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, brasileiro, do comércio, portador da CI/RG. nº 600.376-1-SSP-PR, e inscrito(a) no CPF/MF nº 115.342.909-82, casados sob o regime de comunhão de bens, em data de 14/04/1962, conforme certidão de casamento nº 4900, fls. 188, do livro B-17, do Serviço Registral Civil de Ibiporã-PR. Emolumentos: 315,00 VRCext (R\$87,26). Funrejus: R\$21,81. ISS: R\$1,75. Fundep: R\$4,37. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.q53uv.K5zhD-UMfaT.F566q. Ibiporã, 11 de março de 2024. Dou fé. Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

R.4/2.585 - Prenot. 101.609, em 08/02/2024. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora (mov. 1143.1), expedido em 20/02/2024, pelo Escrivão, Vandecir dos Reis Loução, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Londrina-PR, Dr. Fernando Moreira Simões Júnior, decisão constante em que determinou a penhora em 13/07/2023, no mov. 1110.1, nos autos de nº 0086868-64.2013.8.16.0014, na Ação de Cumprimento de Sentença, em que o **ELISANETE SANDIS SALOMÃO GUIMARÃES e JOAQUIM CELSO ANDRADE GUIMARÃES**, inscritos nos CPF sob os n.ºs 505.074.949-20 e 367.468.439-04 respectivamente, movem em face de **ESPÓLIO DE LAURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA, representado por Dalvo Domingos Rosa, CPF nº 505.550.229-00**, consta que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 251.525,94 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), valor atualizado em 18/09/2023. Funrejus nº 60703631-6, pago em 05/03/2024, no valor de R\$ 503,05. Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$358,33). ISS: R\$7,17. Fundep: R\$17,92. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.q5Euv.K5zhD-PM9aT.F566q. Ibiporã, 11 de março de 2024. Dou fé. Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

CNM 083550.2.0002585-67

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

CNM 083550.2.0002585-67

Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

Matrícula
2.585

REGISTRO GERAL

Ficha

02

Av.5/2.585 - Prenot. 105.202, em 11/11/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201902.1314.00715168-IA690 de 13/02/2019, referente ao processo nº00002212820145090127, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 02ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR., foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **LAURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº464.304.589-20, já qualificada anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpen: R\$8,00. SFRI2.K5Rvv.cNzFU-LUfa3.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporã, 11 de novembro de 2024. Dou fé.
28/11/2024 Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Certifico que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 2.585, contendo 5 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Emolumentos: R\$44,36, VRC: 160,17, ISS: R\$0,89, FUNREJUS: R\$11,09, FUNDEP: R\$2,22, SELO: 9,75, TOTAL R\$68,31.

Dou fé. Ibiporã/PR, 24 do 08 de 2026

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.M56pv.jxzXA
d5M4Z.F566p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2MVYL-A79MB-7B5C5-E4E5U>